

PORTARIA Nº. 028/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
EMERSON SANGALETTI	20	27/02/2023 a 18/03/2023	2021/2022
GIAN JACOB NEDEL	20	27/02/2023 a 18/03/2023	2021/2022
MARILENE M. KARLING HORN	15	23/02/2023 a 09/03/2023	2022/2022
PAULA FRANCIEL BRAGHEROLI	30	21/02/2023 a 22/03/2023	2021/2022

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 3883/1 e 930/1 (período aquisitivo 2021/2022).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 23 de fevereiro de 2023.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito Em Exercício

Registre-se e publique-se
em 23/02/2023

PUBLICADO EM 24/02/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 24/02/2023 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE